

Itabaiana **Paraíba - PB**

Histórico

O Nome do Município apresenta controvérsia em torno de sua correta grafia. Para uns, é simplesmente Tabaiana, vocábulo indígena taba-anga = morada das almas, enquanto outros registram Ita-baiana: ita = pedra e baiana = dança, alusivo a uma pedra vermelha então existente no leito do rio Paraíba, que fazia movimentos rotatórios.

Em meados do século XVIII, tem início a formação do núcleo colonial que originou Itabaiana, com os fundamentos da Missão do Pilar, estabelecidos no local pèlos jesuítas. Há quem afirme ter sido padre Fidélis o fundador da povoação, localizada no município de Pilar. Inclusive no ano de 1864, foi criada a comarca de Itabaiana, com jurisdição sobre o território de Pilar.

Na primeira metade do século XIX, a população de Itabaiana participou dos movimentos liberais revolucionários que se sucederam em 1817, 1824 e 1848. Ainda hoje há vestígios dos combates travados no riacho das Pedras entre os revoltosos de Félix Antônio e os legalistas do Presidente Felipe Nery, estes sob o comando do coronel Estêvão Carneiro da Cunha.

Gentílico: itabaianense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de Itabaiana, pela lei provincial nº 723, de 01-10-1881. Sede na povoação de Itabaiana.

Pela lei provincial nº 800, de 08-10-1855, a vila foi extinta.

Pelo decreto estadual nº 14, de 23-04-1890, é recriado a vila de Itabaiana. Instalado em 23-04-1890.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Itabaiana, pelo decreto estadual nº 63, de 26-03-1891.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Itabaiana, Guarita, Mogeiro de Cima e Salgado.

Pelo decreto-lei nº 1010, de 30-03-1938, o distrito de Mogeiro de Cima, passou a denominar-se simplesmente Mogeiro.

No quadro fixado para vigorar no período 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Itabaiana, Guarita, Mogeiro e Salgado.

Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o município de Itabaiana, passou a denominar-se Tabaiana e o distrito de Salgado à denominar-se Aburá

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município já denominado Tabaiana é constituído de 4 distritos: Tabaiana, Guarita, Mogeiro e Aburá.

Pela lei estadual nº 135, de 30-09-1948, o município de Tabaiana volta a denominar-se Itabaiana e o distrito de Aburá a denominar-se Salgado de São Félix.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Itabaiana ex-Tabaina, Guarita, Mogeiro e Salgado de São Félix ex-Aburá.

Pela lei estadual nº 996, de 17-12-1953, é criado o distrito de Campo Grande ex-povoado com terras desmembrado do distrito de Guarita e anexado ao município de Itabaiana.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 5 distritos: Itabaiana, Campo Grande, Guarita, Mogeiro e Salgado São Félix.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2610, de 05-12-1961, desmembra do município de Itabaiana o distrito de Salgado São Félix. Elevado à categoria de município

Pela lei estadual nº 2618, de 12-12-1961, desmembra do município de Itabaiana o distrito de Mogeiro. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Itabaiana, Campo Grande e Guarita.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007

Alteração toponímica municipal

Itabaiana para Tabaiana alterado, pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943.

Tabaiana para Itabaiana alterado pela lei estadual nº 135, de 30-09-1948.